



# BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIX

Cornélio Procópio, 3ª feira, 03 de Janeiro de 2017

Nº 2333 E

## ATOS DO EXECUTIVO

### DECRETO Nº 01/2017

SÚMULA: Suspende os atos de liquidação e efetivação de despesas a conta de recursos provenientes de qualquer fonte, pelos períodos definidos e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

- Considerando o fato da não permissão para a realização de transição administrativa logo após as eleições;
- Considerando a falta de precisas informações a respeito das finanças do Município;
- Considerando o precário estado que se encontra a saúde pública do Município;
- Considerando a notória falta de conservação e deterioração de toda a malha asfáltica no perímetro urbano do Município;
- Considerando as péssimas condições das estradas rurais do Município;
- Considerando as péssimas condições estruturais das escolas do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensos, no âmbito do Poder Executivo Municipal os atos de liquidação e efetivação de despesas a conta de recursos provenientes de qualquer fonte, pelo período máximo de 90 (noventa) dias, necessários para o levantamento da real situação financeira do Município e demais informações relacionadas às despesas com pessoal, outros custeios, investimentos e restos a pagar.

§ 1º - Os Secretários e equivalentes da Administração Direta e Indireta do Município, deverão adotar as medidas necessárias para a redução de no mínimo 15% (quinze por cento) dos gastos de custeio, ressalvadas as áreas da saúde, educação e promoção social;

§ 2º - Toda e qualquer contratação ou convênios firmados pelo Poder Executivo Municipal até a data da publicação do presente Decreto, estão automaticamente suspensos;

Art. 2º - Ficam excetuadas, dada sua natureza e essencialidade, do disposto no artigo anterior, as despesas obrigatórias de caráter continuado, definidas no art. 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

Art. 3º. Excetuam-se também, do disposto no artigo 1º do

presente Decreto, os atos de liquidação e efetivação de despesas a conta de recursos provenientes de qualquer fonte, com valor máximo de R\$ 1.000,00 (mil reais), desde que anuidas pelo Secretário responsável, no âmbito de sua Pasta.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2017.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Rubens se Siqueira  
Secretário da Administração

### DECRETO Nº 02/17

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 01 de janeiro de 2017, RICHELÍ PATRÍCIA CUQUI, portadora da cédula de identidade RG 7.973.833-6 SSP PR e inscrita no CPF/MF nº 027.330.269-84, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Serviço de Higiene e Controle de Material de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

### DECRETO Nº 03/17

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 01 de janeiro de 2017, TÂNIA ELIZABETH CASTILHO LANGER, portadora da cédula de identidade RG- 3.321.263-1/SSP - PR e inscrita no CPF/MF nº 878.683.009-06, do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2017.  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

### **DECRETO Nº 04/17**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 01 de janeiro de 2017, PAULA MILENY DE SOUZA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.657.339-56, e portadora do RG nº 8.542.145-0-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Administração – CD, vinculado à Secretaria Municipal de Administração..

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2017.  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

### **DECRETO Nº 05/17**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 03 de janeiro de 2017, RUBENS DE SIQUEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 174.137.459-68, e portador do RG nº 1.151.642-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Administração - SS, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2017.  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

### **DECRETO Nº 06/17**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das

atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XIV,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 03 de janeiro de 2017, CRISTIANO LEITE RIBEIRO, inscrito no CPF/MF sob o nº 878.765.829-15, e portador do RG nº 5.062.009-3 SSP-PR, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – SS, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – SEMAGRI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2017.  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

### **DECRETO Nº 07/17**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo VI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 03 de janeiro de 2017, NELSON ROBERTO CATUCCI, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.521.829-15, e portador do RG nº 2.262.330 SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Cultura - SS, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura. SEMUC.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2017.  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

### **DECRETO Nº 08/17**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo VI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 03 de janeiro de 2017, CARLOS MARQUES BONFIM, inscrito no CPF/MF sob o nº 534.220.319-87, e portador do RG nº 4.031.096-7 SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Cultura - CD, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura. SEMUC.



**BOLETIM OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

**EXPEDIENTE**

O Boletim oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

**GESTÃO 2017/2020**

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200  
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)  
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná  
Dir. Responsável:  
Marcos André de Brito

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2017.  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

---

### **DECRETO Nº 09/17**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XI I,

DECRETA:

Art. 1º - - Fica nomeado a partir de 03 de janeiro de 2017, EDUARDO FLÁVIO ZARDO, inscrito no CPF/MF sob o nº 873.856.009-72, e portador do RG nº 5.699.438-6 SSP-PR, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Planejamento – SS, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral – SEMPLA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2017.  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

---

### **DECRETO Nº 10/17**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 01 de janeiro de 2017, KELLY JAQUELINE SOUZA NEVES, portadora da cédula de identidade RG-8.530.691-0–SSP-PR e CPF/MF sob o nº 038.454.989-60, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Compras - CD, vinculado à Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2017.  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

---

### **DECRETO Nº 11/17**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XI,

DECRETA:

Art. 1º - - Fica nomeado a partir de 03 de janeiro de 2017, WELLINGTON VOLTOLINI, inscrito no CPF/MF sob o nº 836.570.619-91, e portador do RG nº 5.925.394-8 SSP-

PR - inscrito no CREA/PR sob o nº 66519/v, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos – CD, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2017.  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

---

### **DECRETO Nº 12/17**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo V,

DECRETA:

Art. 1º - - Fica nomeada a partir de 03 de janeiro de 2017, MARIA LÍDIA FUNARI, inscrita no CPF/MF sob o nº 220.036.303-68, e portadora do RG nº 3.053.920-6, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação – SS, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2017.  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

---

### **DECRETO Nº 13/17**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo X,

DECRETA:

Art. 1º - - Fica nomeado a partir de 03 de janeiro de 2017, AILTON DIAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 430.025.799-04, e portador do RG nº 216.230-5, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana – SS, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2017.  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

---

### **DECRETO Nº 14/17**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo II,

DECRETA:

Art. 1º - - Fica nomeado a partir de 03 de janeiro de 2017,

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO, inscrito no CPF/MF sob o nº 259.173.669-34, e portador do RG nº 763.290-8-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador Geral do Município – SS, vinculado a Procuradoria Geral do Município – PGM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2017.  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

---

### **DECRETO Nº 15/17**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo II,

DECRETA:

Art. 1º - - Fica nomeada a partir de 03 de janeiro de 2017, SABRINA MARA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.815.869-19, e portadora do RG nº 7.807.461-2-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica – CD, vinculado a Procuradoria Geral do Município – PGM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2017.  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

---

### **DECRETO Nº 16/17**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XI,

DECRETA:

Art. 1º - - Fica nomeado a partir de 03 de janeiro de 2017, MARCOS ANDRÉ DE BRITO, inscrito no CPF/MF sob o nº 367.622.889-87, e portadora do RG nº 2.128.253-7, para exercer o cargo de Diretor Do Departamento de Comunicação – CD, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2017.  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

---

### **DECRETO Nº 17/16**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com

fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 03 de janeiro de 2017, SILVANA DOS SANTOS MARTINS TORRES, inscrita no CPF/MF sob o nº 349.432.009-82, e portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.803.581-2-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Finanças Públicas – CD, vinculado à Secretaria Municipal da Administração Pública.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2017.  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

---

### **DECRETO Nº 18/17**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo VII,

DECRETA:

Art. 1º - - Fica nomeado a partir de 03 de janeiro de 2017, ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO, portador da cédula de identidade RG-7672355-9-SSP-PR e CPF/MF sob o nº 042.241.269-40, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Saúde - CD, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2017.  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

---

### **DECRETO Nº 19/17**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XI,

DECRETA:

Art. 1º - - Fica nomeado a partir de 03 de janeiro de 2017, JACQUELINE SEUGLING PÉRISSÉ, inscrita no CPF/MF sob o nº 583.913.479-15, e portador do RG nº 3.110.351-7-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Administração, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2017.  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

---

### **DECRETO Nº 20/16**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 03 de janeiro de 2017, MEURY NAOMI MATUDA MARQUES, inscrita no CPF/MF sob o nº 979.758.269-87, e portadora do RG nº 357.814-0 - SSP/PR, para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Licitação – CD, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2017.  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

---

### **DECRETO Nº 21/17**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 03 de janeiro de 2017, REGINALDO FRANCISCO DA SILVA, portador da cédula de identidade RG-5.052.193-1 e CPF-576.467.839-00, para exercer o cargo de provimento em comissão de Presidente da Autarquia Municipal de Serviços e Produção de Cornélio Procópio – PR – AMUSEP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2017.  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

---

### **DECRETO Nº 22/17**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 03 de janeiro de 2017, SILMARA ASSIS DE OLIVEIRA, inscrita no nº CPF/MF sob o nº 005041629-42 e portadora do RG nº 7.819.398-0, do cargo de provimento em comissão de Controlador Geral do Município - SS, vinculado à Controladoria Geral do Município – CGM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2017.  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

---

### **DECRETO Nº 23/17**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo VII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 03 de janeiro de 2017, REINALDO LAVORATO, inscrito no CPF/MF sob o nº 514.053.009-06, e portador do RG nº 1.825.353-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Saúde – SS, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2017.  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

---

### **DECRETO Nº 24/17**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 01 de janeiro de 2017, ERIK FRANCIS BARLATE BERNARDINO, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.673.149-44, e portador do RG nº 6.493.736-7-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Receita e Rendas- CD, vinculado a Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2017.  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

---

### **PORTARIA Nº 01/17**

SÚMULA: Determina rigorosa observância à recomendação do Ministério Público.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR aos servidores públicos municipais que estejam exercendo função diversa do cargo de nomeação que retornem imediatamente às suas funções originais, sob as penas da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2017.  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

**PORTARIA Nº 02/17**

SÚMULA: Determina o levantamento de todos os bens municipais.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR aos Secretários Municipais que realizem o levantamento de todos os bens municipais existentes nas respectivas Secretarias, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, informando estado de conservação e local que se encontram.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2017.  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

**PORTARIA Nº 03/17**

SÚMULA: Revoga portaria.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, em todos seus termos a Portaria nº 849/16, o qual cedia à servidora MEURY NAOMI MATUDA MARQUES, detentora do cargo de Agente Administrativo – Grupo GME, Nível E, Estágio 006, para continuar prestando serviços ao CISNOP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2017.  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

**PORTARIA Nº 004/17**

SÚMULA: Concede Licença sem vencimentos a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 03 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimentos por 03 (três) anos, a partir de 04 de janeiro de 2017, conforme dispõe a Lei nº 706/11, (art. 171, da Lei 216/94), a servidora SILMARA ASSIS DE OLIVEIRA, detentora do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2017.  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

**ATOS DO LEGISLATIVO****PORTARIA Nº 001/16**

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, Helvécio Alves Badaró, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Nomear ADEJACIR BATISTA MOREIRA, RG 4.292.524-1, CPF 580.395.389-04, residente e domiciliado nesta cidade de Cornélio Procópio, à Rua Eloi Alves, 70 – Cjto. José Benedito Catarino, para ocupar o cargo público de preenchimento em comissão de Chefe Contábil-Financeiro da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, com efeito a partir de 03 de janeiro de 2017, nos termos do que dispõe a Lei 837/2012 de 24/12/2012, percebendo valores correspondentes à referência do anexo III – Quadro de Cargos e Vencimentos de Provimento em Comissão.

Cornélio Procópio, 03 de janeiro de 2017.  
HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
Presidente

**PORTARIA Nº 002/16**

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, Helvécio Alves Badaró, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Nomear ALFREDO JOSÉ CARVALHO FILHO, OAB-PR 28526, CPF 978.946.139-91, residente e domiciliado nesta cidade de Cornélio Procópio, à Avenida XV de Novembro, - 183 – 3º andar - Centro, para ocupar o cargo público de preenchimento em comissão de Assessor Jurídico da Presidência da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, com efeito a partir de 03 de janeiro de 2017, nos termos do que dispõe a Lei 837/2012 de 24/12/2012, percebendo valores correspondentes à referência do anexo III – Quadro de Cargos e Vencimentos de Provimento em Comissão.

Cornélio Procópio, 03 de janeiro de 2017.  
HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
Presidente

**PORTARIA Nº 003/16**

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, Helvécio Alves Badaró, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Nomear TATHIANA MARIA DE SOUZA, OAB-PR 34214, CPF

026.450.989-75, residente e domiciliada nesta cidade de Cornélio Procópio, à Rua Goiás, 835 - Centro, para ocupar o cargo público de preenchimento em comissão de Assessor de Planejamento e Coordenação da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, com efeito a partir de 03 de janeiro de 2017, nos termos do que dispõe a Lei 837/2012 de 24/12/2012, percebendo valores correspondentes à referência do anexo III – Quadro de Cargos e Vencimentos de Provimento em Comissão.

Cornélio Procópio, 03 de janeiro de 2017.  
HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
Presidente

**EDUCAÇÃO!**

**Parceria entre Pais e Escola**

**na formação de cidadãos!**

**EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL É REALIDADE EM CORNÉLIO PROCÓPIO**

**EDUCAÇÃO!**

**Parceria entre Pais e Escola**

**na formação de cidadãos!**

**EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL É REALIDADE EM CORNÉLIO PROCÓPIO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

## TERMO DE POSSE N.º. 101/2017.

Posse do Excelentíssimo Senhor Amin José Hannouche, no cargo de Prefeito e da Excelentíssima Senhora Angélica Carvalho Olchaneski de Mello no cargo de Vice-prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ocorrida no dia 01 de janeiro de 2017.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de ano de dois mil e dezessete, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, realizada no Auditório da UTFPR-CP, presidida pelo vereador Helvécio Alves Badaró e secretariada pelo vereador Gilmar José Lavorato, na presença dos demais vereadores empossados, autoridade e demais convidados, em conformidade com o artigo 58 da Lei Orgânica do Município, prestaram o compromisso legal e foram declarados empossados, respectivamente, nos cargos de prefeito e vice-prefeita do município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, o Senhor Amin José Hannouche e Angélica Carvalho Olchaneski de Mello, eleitos no pleito de 02 de outubro de 2016 e devidamente diplomados pelo Tribunal Regional Eleitoral. Em cumprimento aos dispositivos legais os empossados apresentaram declaração de bens e rendimentos. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a presente Sessão. Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse e Compromisso que vai assinado pela mesa diretora, vereadores, prefeito e vice-prefeita.

Presidente

Vice-presidente

1º Secretário

2º Secretário

Amin José Hannouche  
Prefeito

Angélica C. O. de Mello  
Vice-Prefeita



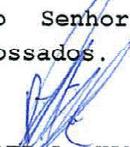
# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

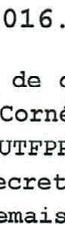
## TERMO DE POSSE N°. 099/2017.

Posse dos Excelentíssimos Senhores Vereadores eleitos em  
02 de outubro de 2016.

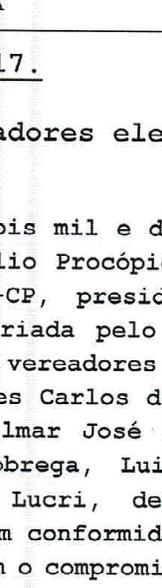
Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, realizada no Auditório da UTFPR-CP, presidida pelo vereador Rafael Alcântara Hannouche e secretariada pelo vereador Edimar Gomes Filho, juntamente com os demais vereadores eleitos: Ananias Antonio Martins Neto, André Lima, Diones Carlos de Campos, Élio José Janoni, Fernando Vanuchi Peppes, Gilmar José Lavorato, Helvécio Alves Badaró, Ismar Medeiros da Nóbrega, Luiz Carlos Amâncio, Raphael Dias Sampaio e Sebastião Lucri, devidamente diplomados pelo Tribunal Regional Eleitoral e em conformidade com o artigo 15 da Lei Orgânica do Município, prestaram o compromisso legal e foram declarados empossados em seus mandatos de vereador por quatro anos. Em cumprimento aos dispositivos legais os empossados apresentaram sua declaração de bens e rendimentos. Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse e Compromisso, que vai assinado pelo Senhor Presidente, pelo Secretário e pelos Vereadores empossados.

  
RAFAEL A. HANNOUCHE  
Presidente

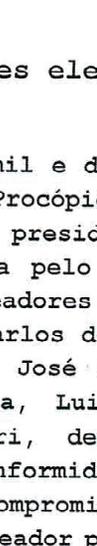
  
EDIMAR GOMES FILHO  
Secretário

  
ANANIAS A. MARTINS NT°

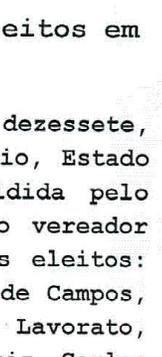
  
ANDRÉ LIMA

  
DIONES C. DE CAMPOS

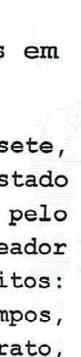
  
ÉLIO J. JANONI

  
FERNANDO V. PEPPES

  
GILMAR J. LAHORATO

  
HELVÉCIO A. BADARÓ

  
ISMAR M. DA NÓBREGA

  
LUIZ C. AMÂNCIO

  
RAPHAEL SAMPAIO

# EDUCAÇÃO!

## Parceria entre Pais e Escola



## na formação de cidadãos!



## EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL É REALIDADE EM CORNÉLIO PROCÓPIO

# EDUCAÇÃO!

## Parceria entre Pais e Escola



## na formação de cidadãos!



## EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL É REALIDADE EM CORNÉLIO PROCÓPIO



# EDUCAÇÃO!

## Parceria entre Pais e Escola



## na formação de cidadãos!



## EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL É REALIDADE EM CORNÉLIO PROCÓPIO